

**MARINHA DO BRASIL**  
**BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FUZILEIROS NAVAIS**  
DISPENSA ELETRÔNICA N° 125/2026

ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

|                                                                                                                                                                                  |                                                                           |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Setor Requisitante:</b> PROFESP                                                                                                                                               |                                                                           | BtlOpEspFuzNav   |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> 2ºSG FN IF RIBEIRO                                                                                                                              |                                                                           | Data: 23/07/2026 |
| <b>E-mail:</b> <a href="mailto:fabricao.melo@marinha.mil.br">fabricao.melo@marinha.mil.br</a> ; <a href="mailto:iran.hollunder@marinha.mil.br">iran.hollunder@marinha.mil.br</a> |                                                                           | Ramal: 8215      |
| <b>Enquadramento Legal:</b> Dispensa de Licitação em função do valor, art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.                           |                                                                           |                  |
| Categoria do Objeto                                                                                                                                                              |                                                                           |                  |
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Material<br>(    ) Serviço de manutenção de veículos (com eventuais peças atreladas ao serviço)                                          | (    ) Serviço comum<br>(    ) Serviço comum de engenharia<br>(    ) Obra |                  |
| 1. Objeto                                                                                                                                                                        |                                                                           |                  |
| Aquisição de equipamento para o PROFESP.                                                                                                                                         |                                                                           |                  |

|                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2. Justificativa da necessidade                                                                                                                     |
| O Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais, visando a aquisição de equipamento para o PROFESP, planeja a aquisição do item infracitado. |

| 3. Descrição dos Itens |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                   |                 |      |                         |                         |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|-----------------|------|-------------------------|-------------------------|
| ITEM                   | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PDM  | CATMAT/<br>CATSER | UNID.<br>MEDIDA | QTD. | PREÇO UNIT.<br>ESTIMADO | PREÇO TOTAL<br>ESTIMADO |
| 1                      | Quadro branco 300x120cm standard com moldura de alumínio + 4 canetas coloridas e apagador inclusos, superfície UV lisa para escrita suave, ideal para escritórios, salas de reunião, escolas, auditórios<br><br>O quadro deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões mínimas de 3.000 mm (largura) x 1.200 mm (altura), admitindo variação de até ±20 mm;</li><li>• Superfície confeccionada em laminado melamínico branco brilhante (fórmica), própria para escrita com</li></ul> | 1454 | 319257            | UN              | 1    | R\$ 1.404,00            | R\$ 1.404,00            |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |        |    |   |              |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----|---|--------------|--------------|
|   | <p>marcador para quadro branco;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Superfície de fácil limpeza, resistente ao aparecimento de manchas ("ghosting") quando utilizados marcadores apropriados;</li> <li>• Base confeccionada em MDF ou MDP de alta densidade, proporcionando rigidez estrutural;</li> <li>• Espessura total mínima de 17 mm;</li> <li>• Fundo com tratamento ou revestimento de proteção contra umidade;</li> <li>• Moldura em alumínio anodizado natural, resistente à corrosão;</li> <li>• Cantos com acabamento seguro, sem arestas cortantes;</li> <li>• Suporte (calha) em alumínio para apoio de apagador e marcadores;</li> <li>• Sistema de fixação invisível, permitindo instalação na posição horizontal;</li> <li>• Possibilidade de instalação em parede de alvenaria;</li> <li>• Produto destinado ao uso profissional e de alta durabilidade.</li> </ul> |       |        |    |   |              |              |
| 2 | <p>Aquisição de caixa de som acústica portátil e ativa, com alça de transporte integrada e potência de saída de, no mínimo, 160W RMS, apresentando resposta de frequência dinâmica na faixa mínima de 40 Hz a 20 kHz (-6dB). O equipamento deve possuir conectividade sem fio via tecnologia Bluetooth na versão 5.3 ou superior, com suporte a conexões multiponto e recurso de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 14249 | 632616 | UN | 1 | R\$ 2.630,92 | R\$ 2.630,92 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| transmissão simultânea para múltiplas caixas de som compatíveis (tecnologia Auracast ou equivalente). Quanto às conexões físicas, deve dispor de, no mínimo, uma entrada auxiliar para cabo de áudio de 3,5 mm e duas entradas analógicas dedicadas com controle de ganho individual para microfones ou instrumentos musicais. A alimentação deve ocorrer por meio de corrente alternada bivolt e por bateria interna recarregável, com autonomia mínima de até 12 horas de reprodução contínua e tempo máximo de carregamento total de até 3,5 horas. O sistema deve contar com recurso de otimização de áudio por inteligência artificial para prevenção de distorções em volumes elevados, além de classificação mínima IPX4 de resistência a respingos d'água. Por fim, o item deve apresentar sistema de iluminação frontal dinâmica em LED integrado ao ritmo acústico e função karaokê nativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |
| R\$ 4.034,92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |  |
| <b>4. Condições Gerais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |
| <p><b>Compete à Contratada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer o produto em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;</li> <li>• Responsabilizar-se pelo transporte, entrega e descarga do produto no local indicado pela Contratante;</li> <li>• Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou avarias;</li> <li>• Garantir assistência técnica durante todo o período de garantia;</li> <li>• Realizar a montagem completa do produto no local indicado pela Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega do equipamento, assegurando seu perfeito funcionamento e condições de uso.</li> </ul> <p>➤ Quanto à especificidade do bem / serviço: Dúvidas e tratativas a respeito do objeto, tratar diretamente com o Setor solicitante. "PROFESP" SG LEAL TEL(021) 3405-8200 OU FINAL 8292, E-mail: <a href="mailto:Leal.ramos@marinha.mil.br">Leal.ramos@marinha.mil.br</a>.</p> <p>➤ Quanto às condições de recebimento do bem ou serviço (horários, local, contato, etc);</p> <p>➤ Prazo de entrega: 15 dias após o recebimento da nota de empenho.</p> <p>➤ Quanto à garantia dos bens e serviços, se for o caso; e</p> <p>➤ Quanto à qualificação técnica (característica, quantidade e prazo dos atestados), se for o caso.</p> |  |  |  |  |  |  |



Documento assinado digitalmente

**HUDSON RIBEIRO DOS SANTOS**

Data: 04/08/2026 13:38:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável